



RELATÓRIO MENSAL

Pedidos - FEVEREIRO/2024

ÓRGÃOS	PEDIDOS	RESPONDIDOS	DENTRO DO PRAZO	FORA DO PRAZO	PRORROGADOS	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (dias)
ACFOR	1	0	0	0	0	0
AGEFIS	2	1	1	0	0	10
AMC	1	1	1	0	0	6
CGM	2	0	0	0	0	0
CITINOVA	1	1	1	0	0	15
CLFOR	0	0	0	0	0	0
CTC	1	0	0	0	0	0
ETUFOR	3	0	0	0	0	0
FUNCJ	1	1	1	0	0	8
GAB	1	0	0	0	0	0
GABIVICE	1	0	0	0	0	0
GMF	1	1	1	0	0	4
HABITAFOR	4	4	4	0	0	8
IJF	0	0	0	0	0	0
IMPARH	1	0	0	0	0	0
IPEM	0	0	0	0	0	0
IPLANFOR	0	0	0	0	0	0
IPM	1	0	0	0	0	0
PGM	0	0	0	0	0	0
PROCON	1	0	0	0	0	0
SCSP	2	0	0	0	0	0
SDE	0	0	0	0	0	0
SDHDS	0	0	0	0	0	0
SECEL	1	1	1	0	0	2
SECULTFOR	1	0	0	0	0	0
SEFIN	6	4	4	0	0	2
SEGER	3	1	1	0	0	2
SEGOV	1	1	1	0	0	20
SEINF	2	2	2	0	0	11
SEJUV	0	0	0	0	0	0
SEPOG	9	8	8	0	0	6
SER I	0	0	0	0	0	0



SER II	0	0	0	0	0	0
SER III	0	0	0	0	0	0
SER IV	0	0	0	0	0	0
SER V	0	0	0	0	0	0
SER VI	0	0	0	0	0	0
SERCE	0	0	0	0	0	0
SESEC	1	1	1	0	0	2
SETFOR	0	0	0	0	0	0
SEUMA	2	2	2	0	0	4
SME	2	2	2	0	0	8
SMS	5	5	5	0	0	1
URBFOR	0	0	0	0	0	0
TOTAL	57	36	36	0	0	7

Recursos de 1ª instância - FEVEREIRO/2024

ÓRGÃOS	NÚMERO DE RECURSOS	RESPONDIDOS	NÃO RESPONDIDOS	DENTRO DO PRAZO	FORA DO PRAZO	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (dias)
SEUMA	1	1	0	1	0	10
TOTAL	1	1	0	1	0	10

Recursos de 2ª instância - FEVEREIRO/2024

ÓRGÃOS	NÚMERO DE RECURSOS	RESPONDIDOS	NÃO RESPONDIDOS	DENTRO DO PRAZO	FORA DO PRAZO	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (dias)
TOTAL	0	0	0	0	0	0

OBS.: Não houve "Recurso de 2ª instância" no mês de - FEVEREIRO/2024.

Recursos de 3ª instância - FEVEREIRO/2024

ÓRGÃOS	NÚMERO DE RECURSOS
TOTAL	0

OBS.: Não houve "Recurso de 3ª instância" no mês de - FEVEREIRO/2024.

Assuntos dos Pedidos - FEVEREIRO/2024

ASSUNTO	QUANTIDADE	% PEDIDOS
Contratos	14	24,56%
Convênios	1	1,75%
Educação	2	3,51%
Informação	26	45,61%



Obras	3	5,26%
Outros	2	3,51%
Saúde	3	5,26%
Servidores	2	3,51%
Transporte Público	1	1,75%
Tributos	3	5,26%
<b>TOTAL</b>	<b>57</b>	<b>100%</b>

**NOTA DE ESCLARECIMENTO.** A contagem do tempo de resposta é feita pelo sistema em dias corridos, podendo, eventualmente, coincidir a data final da resposta em um final de semana ou feriado. Portanto, nessa situação o prazo final será considerado como o próximo dia útil, o que acarretará em dias a mais do estabelecido pela legislação.